

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DE 2019 DA 9ª COORDENADORIA DA
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES – AMC**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 20:15 horas, reuniram-se os associados Rafael Rabaldo Bottan (Coordenador), Fabiane Alice M. Gerent, Maximiliano Losso Bunn, Marlon Negri, Sonia Odwazny e Viviana Gazaniga Maia. 1 - Foram repassadas informações de interesse da Magistratura, notadamente aqueles sugeridos pela Presidência da AMC. 2 - Deliberou-se, em atenção aos itens "1" e "2" da sugestão de assuntos para debate (a qual foi remetida por email, previamente à reunião, a todos os integrantes desta Coordenadoria Regional), o seguinte: (i) **quanto à possibilidade de manutenção temporária da "opção"** como forma de movimentação na carreira da magistratura, entendeu-se que seria viável permitir-se uma única opção, fixando-se, entretanto, critérios claros para o seu exercício (seja prevendo-se que o magistrado que, sendo o mais antigo, não exercitar a primeira opção disponível, perderá tal direito, seja estabelecendo-se um prazo máximo para o seu exercício, quicá o indicado no caso de Minas Gerais, 5 anos); (ii) **com relação ao retorno do "repique"**, houve posicionamento favorável, por unanimidade entre os presentes. 3 - Durante a reunião foi servido o costumeiro jantar. Eu, Rafael Rabaldo Bottan, Coordenador, lavrei a presente ata.

Rafael Rabaldo Bottan
Coordenador